



**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000300-29

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 300 do Livro 2, contida na ficha nº1 em diante**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **Matrícula nº. 300 do Livro 2, contida na ficha nº1 em diante, aberta dia 11/05/2011, prenotação nº 931 do dia 11/05/2011, originária da matrícula nº 276, Livro 2, contida na ficha nº1 em diante do CRI de Formosa da Serra Negra-MA.**

**DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES,
LOCALIZAÇÃO, ÁREA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

IMÓVEL RURAL DENOMINAÇÃO: Uma gleba de terras no lugar denominado "FAZENDA AGUA BRANCA", da data "CORDA", município de Formosa da Serra Negra-MA. **Área: 102,00,00 ha (cento e dois hectares).** **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N=9.265.264,415m e E=353.426,162m, situado no limite do BREJO DAS POMBAS com FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA; deste, segue confrontando com FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°31'51" - 196,59m, até o vértice M-02 de coordenadas N 9.265.070,000m e E 353.397,000m; 198°29'00" - 375,36m, até o vértice M-03 de coordenadas N 9.264.714,000m e E 353.278,000m; 180°16'56" 406,00m, até o vértice M-04 de coordenadas N 9.264.308,000m e E 353.276,000m; 204°25'27" - 718,28m, até o vértice M-05 de coordenadas N 9.263.654,000m e E 352.979,000m; 157°16'36" - 680,85m, até o vértice M-06 de coordenadas N 9.263.026,000m e E 353.242,000m; situado no limite de FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA com ANTONIO PORTILHO DO CARMO; deste, segue confrontando com ANTONIO PORTILHO DO CARMO, com o seguinte azimuth e distância: 269°13'21" - 737,07m, até o vértice M-07 de coordenadas N 9.263.016,000m e E 352.505,000m; situado no limite de ANTONIO PORTILHO DO CARMO com MANOEL MARIA LEDA; deste, segue confrontando com MANOEL MARIA LEDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°40'42" - 452,13m, até o vértice M-08 de coordenadas N 9.263.420,000m e E 352.708,000m; 6°27'57" - 905,76m, até o vértice M-09 de coordenadas N 9.264.320,000m e E



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - M A

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000300-29

352.810,000m; 351°43'36" - 396,12m, até o vértice M-10 de coordenadas N 9.264.712,000m e E 352.753,000m; 304°28'20" - 81,27m, até o vértice M-11 de coordenadas N 9.264.758,000m e E 352.686,000m; situado no limite de MANOEL MARIA LEDA com a GROTA DO MARRUÁ; deste, segue confrontando com a margem direita da GROTA DO MARRUÁ, no sentido jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°31'24" - 185,41m, até o vértice P-01 de coordenadas N 9.264.928,000m e E 352.760,000m; 332°38'01" 319,79m, até o vértice M-12 de coordenadas N 9.265.212,000m e E 352.613,000m; situado no limite da GROTA DO MARRUÁ com o BREJO DAS POMBAS; deste, segue confrontando com a margem esquerda do BREJO DAS POMBAS, no sentido montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°09'39" - 205,19m, até o vértice P-02 de coordenadas N 9.265.189,980m e E 352.817,001m; 64°00'27" - 267,85m, até o vértice P-03 de coordenadas N 9.265.307,368m e E 353.057,762m; 91°34'55" - 247,70m, até o vértice P-04 de coordenadas N 9.265.300,529m e E 353.305,369m; 106°38'44" - 126,08m, até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro; 6.301,46 metros lineares; tudo conforme Planta, Memorial Descritivo e ART nº 524829, devidamente recolhido, arquivados neste Cartório, de responsabilidade do Técnico em Agropecuária, o Sr. Edejane Ferreira Barros, CREA/MA: 6793-TD.

PROPRIETÁRIO(A):

DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 634.514.843-15, e da CI/RG nº 461.971-SSP/TO, residente e domiciliado no lugar Brejão dos Arrudas, município de Formosa da Serra Negra-MA.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):

AV-1-276 da matrícula 276 - CRI de Formosa da Serra Negra - MA.

Dou fé. Formosa da Serra Negra-MA, 11/05/2011. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 013149085 e 013149086. Emolumentos e FERC: R\$ 17,30 pela prenotação e R\$ 40,99 pela abertura de matrícula.

R-1-300 - Ficha nº 1. Protocolo nº 932 do dia 11/05/2011. REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE PARTE DE ÁREA RURAL DE FORMA DESMEMBRADA DEVIDO DIREITO SUCESSÓRIO. Nos termos da



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - M A

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000300-29

Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de ANTONIA PORTILHO DO CARMO, CPF: 364.222.823-20, do dia 22 de setembro de 2010, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Grajaú-MA, sob nº 221/2010, folhas 177/179, do livro nº 53, e da Escritura Pública de Reratificação do dia 11 de abril de 2011, lavrada no Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra-MA, sob nº 153, folhas 21/24, do livro nº 002, **DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO** (herdeiro), brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 634.514.843-15, e da CI/RG nº 461.971-SSP/TO, residente e domiciliado no lugar Brejão dos Arrudas, município de Formosa da Serra Negra-MA, **adquiriu conforme partilha, cessão de direitos hereditários onerosa e doação (adiantamento de legítima), a área rural** – objeto desta matrícula – **de forma desmembrada** medindo **102,00,00 ha** (cento e dois hectares) – originários da matrícula nº 276 do Livro 2, contida na Ficha 1 em diante do Registro de Imóveis do Ofício Único de Formosa da Serra Negra-MA –, com valor básico atual de mercado de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais); passando então a ser proprietário(a) de todo o solo do perímetro objeto desta matrícula. Junto com a Escritura foi apresentada guias pagas (quitadas) de ITBI /ITCD e CCIR 2006/2007/2008/2009, nº02585045093, Código do Imóvel Rural nº 108.138.101.389-1, bem como Certidão Negativa de Débitos de ITR, emitida dia 29/03/2011 via internet e Certidão Negativa do Ibama emitida dia 29/03/2011 via internet; documentos estes arquivados neste Cartório. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 11/05/2011. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 013149087 e 013149088. Emolumentos e FERC: R\$ 17,30 pela prenotação e R\$ 734,75 pelo registro do ato.

AV-2-300 - Ficha nº 1 Protocolo nº 933 do dia 11/05/2011. Conforme requerimento do interessado (**DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO**), para averbar **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL (mínimo de 35%, conforme art. 16, § 2º do Código Florestal)** de sua propriedade, contida nesta matrícula, este se compromete de modo irrevogável a realizar averbação da reserva ambiental - reserva legal -, conforme Código Florestal, a partir de 11 junho de 2011, devido permissão da norma - Decreto Federal nº 7.029/09, em seu art. 15, que alterou para 11 de junho de 2011 a exigência da averbação da reserva legal, deixando de aplicar multa para quem não providenciou a averbação da reserva legal. O



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - M A

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000300-29

declarante se responsabiliza civil, criminalmente e administrativamente, pela não averbação da reserva legal dentro do prazo (a partir de 11 de junho de 2011). E caso consiga realizar a aprovação da reserva antes de 11 de junho de 2011, providenciará a averbação o quanto antes. A declaração de compromisso em sua parte, tem o seguinte teor: "Gostaria de realizar ainda antes, mas as condições da estrutura estatal do Secretaria Estadual do Meio Ambiente e sua logística de trabalho são precárias, acarretando prejuízo quanto a obtenção de créditos e até vendas de propriedade para saldar dívidas urgentes de cunho pessoal ou familiar, bem como demais consequências. Devido a isso, aproveito-me da permissão da norma regulamentadora: Decreto Federal nº 7.029 de 2009: Art. 15. Os Art. 55 e 152 do Decreto nº 6.514 de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 152. O disposto no art. 55 entrará em vigor em 11 de junho de 2011". O documento está arquivado neste Cartório. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 11/05/2011. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 013149089 e 013149090. Emolumentos e FERC: R\$ 17,30 pela prenotação e R\$ 35,64 pela averbação.

R-3-300 - Ficha nº 2 Protocolo nº 2.141 do dia 18/06/2012. Nos termos da **Cédula Rural Hipotecária nº 139.2012.2078.4944**, emitida por **DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO**, portador(a) do CPF: nº 634.514.843.-15 e RG nº 461971- SEJSP/TO em **14 de junho de 2012**, no valor de **R\$ 148.690,50** (Cento e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos), em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.** com vencimento para **14 de junho de 2022**. Os juros, forma de pagamento e demais condições estão constantes na respectiva cédula. O imóvel objeto da presente matrícula fica hipotecado em primeiro grau, sem concorrência de terceiros ao mesmo Banco, para garantir o crédito deferido no valor de **R\$ 148.690,50**. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR, arquivados nesta Serventia. **A cédula encontra-se registrada no Livro 3 sob registro nº.168. Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 18/06/2012. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 015368039 e 015368040. Emolumentos e FERC: R\$ 18,50 pela prenotação e R\$ 69,40 pelo registro do gravame contido na Cédula Rural Hipotecária.

AV-4-300: Ficha nº 2. Protocolo nº 8012 do dia 11/08/2016.



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - M A

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000300-29

REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO.

Está localizado **no** imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR RURAL (ESPÉCIE PECUÁRIO), nos termos da Cédula Rural Pignoratícia nº. 40/02253-6. Data Vencimento: 20 de julho de 2018. Emitente: DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO, portador do CPF nº. 634.514.843-15 e RG nº. 461971-SEJSP/TO, em 11 de agosto de 2016, no valor de R\$ 173.930,40 (cento e setenta e três mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos), em favor do BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), registrada no Livro 3, sob **registro nº 583**. Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 11/08/2016. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 023745260 e 023745261. Emolumentos e FERC: R\$ 24,60 pela prenotação e R\$ 91,70 pela averbação de Cédula Rural.

AV-5-300: Ficha nº 2. Protocolo nº 9253 do dia 02/10/2018.

REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO.

Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR RURAL (ESPÉCIE PECUÁRIO), registrado no livro 3 (R-1-775, R-2-775, R-3-775, R-4-775, R-5-775, R-6-775 e R-7-775), nos termos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº. 40/02655-8, registrada no Livro 3, sob registro nº 775. Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 02/10/2018. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Selo de Fiscalização nº. 027499440. Emolumentos e FERC: R\$ 55,10 pela averbação de Cédula Rural.

AV-6-300: - Ficha nº 2. Protocolo nº 11.772 do dia 28/04/2022.

REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO.

Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR RURAL (ESPÉCIE PECUÁRIO), nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 40/02442-3, registrada no Livro 3, sob registro nº R-1-1151. Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 28/04/2022. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD1489402PHHO4C1JLAZGN65, 28/04/2022 16:41:38, Ato: 16.22.2, Parte(s): DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO, Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - M A

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000300-29

FEMP R\$ 3,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

AV-7-300 - Ficha nº 2. Protocolo nº 12.528 do dia 24/05/2023.
QUITAÇÃO. Fica **cancelado** o(s) **gravames/ônus** registrado(s) no R-3-300, referente a Cédula Rural Hipotecária nº. 139.2012.2078.4944, **tornando o mesmo inexistente**, nos termos do Instrumento de Baixa de Gravame Hipotecário, expedido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0001-20, agência de Balsas-MA, assinado por Richard Wagner Marques de Carvalho – Gerente de Agência - , e José Heraldo Ferreira da Silva – Gerente de Relacionamento - , e que fica arquivado neste Cartório. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 24/05/2023. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940Y0JBTN3IWVJL6D11, 24/05/2023 10:26:26, Ato: 16.1, Parte(s): DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD14894087QTU533PES0JP25, 24/05/2023 10:26:27, Ato: 16.22.2, Parte(s): DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO, Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV148940KP74WQUKYJI1XN19, 24/05/2023 10:26:28, Ato: 16.39, Parte(s): DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO, Total R\$ 42,14 Emol R\$ 38,08 FERC R\$ 1,12 FADEP R\$ 1,47 FEMP R\$ 1,47 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

R-8-300 - Ficha nº 2. Protocolo nº 12.647 do dia 31/07/2023.
REGISTRO DE GRAVAME. CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DIREITO REAL DE GARANTIA. Fica **registrado** nesta matrícula (**Livro 2**) **para garantir o pleno direito do credor sobre o(s) bem(ns) imóvel(is) o gravame de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 447566, de natureza rural, FINALIDADE: custeio pecuário**, emitida por **DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO**, portador do RG nº 64821902018-0/SSP-MA, e inscrito no CPF/MF nº 634.514.843-15, em 31 de julho de 2023, no valor de **R\$ 487.400,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)**, em favor do **BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com vencimento para 20 de julho de 2025.** Foi realizada no momento do registro deste ato, consulta via internet à central nacional de



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - M A

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000300-29

indisponibilidade de bens, obtendo resultado negativo em relação à indisponibilidade de bens de: DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO, CPF/MF nº 634.514.843-15 - código de consulta HASH: 2cb1.21aa.0891.e533.32b5.a058.dbee.d995.484b.2140, e CARMEM LUCIA VERAS RAMOS, CPF/MF nº 817.529.463-91 - código de consulta HASH: 3082.2557.23f8.5f05.fae9.0eb1.b586.3f10.ee95.1532, nos termos do provimento 39/2014 do CNJ. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 31/07/2023. Pedro Oliveira Brito, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940LGAOIMCDGPYT1Z92, 31/07/2023 17:37:02, Ato: 16.1, Parte(s): DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: CEDRUR148940N90EC53UMBM77P78, 31/07/2023 17:37:03, Ato: 16.13.1, Parte(s): DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO, Total R\$ 9.070,24 Emol R\$ 8.171,40 FERC R\$ 245,14 FADEP R\$ 326,85 FEMP R\$ 326,85 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV148940TE8YP7CCY3II3J45, 31/07/2023 17:37:05, Ato: 16.39, Parte(s): DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO, Total R\$ 162,54 Emol R\$ 146,88 FERC R\$ 4,32 FADEP R\$ 5,67 FEMP R\$ 5,67 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

AV-9-300: - Ficha nº 2. Protocolo nº 12.911 do dia 28/11/2023. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR RURAL (ESPÉCIE PECUÁRIO), nos termos da **CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO(de natureza rural) Nr. 461909, registrada no Livro 3, sob registro nº R-1-1300.** Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula. **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 28/11/2023. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD1489404LE9I8UCYXY1IZ93, 28/11/2023 11:47:45, Ato: 16.22.2, Parte(s): DOMINGOS ORLANDO PORTILHO DO CARMO, Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

AV-10-300: - Ficha nº 3. Protocolo nº 15.087 do dia 23/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, devido a não purgação da mora no prazo de 15 dias, conforme certificação deste CRI,



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - M A

<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgi/serventias>





**CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

End.: Av. João da Mata e Silva, nº 99, CEP: 65943-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel.: (99) 98404-1442 | e-mail: contato@cartorioformosa.com.br | CNPJ: 11.482.029/0001-73 | CNS: 14.894-0
Substitutos: Jairo Brito Lima, Maria Meire Costa Santos, Pedro Oliveira Brito e José Mário dos Santos Reis

Tabelião/Oficial: Emílio Moreira Aquino
REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº CNM: 148940.2.0000300-29

a propriedade do imóvel objeto desta matrícula se consolida em favor do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12**, com sede no seguinte endereço: Cidade de Deus, Vila Yara, CEP: 06029-900, Osasco-SP, para a finalidade de promover público leilão do imóvel. ITBI Guia 1288, quitado, apresentado e arquivado. Imóvel avaliado em R\$ 810.900,00 (oitocentos e dez mil e novecentos reais). **Dou fé.** Formosa da Serra Negra-MA, 23/07/2026. André Luiz Ribeiro dos Santos, Escrevente Autorizado. Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148940EOI5TFM8JLTA8M17, 23/07/2026 16:26:56, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S. A., Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVERBA148940CHFG28VGF5X7T454, 23/07/2026 16:27:00, Ato: 16.22.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S. A., Total R\$ 6.826,00 Emol R\$ 6.094,63 FERC R\$ 182,84 FADEP R\$ 243,79 FEMP R\$ 243,79 FERRFIS R\$ 60,95 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV148940DGGLNTVNVREG0MO71, 23/07/2026 16:27:03, Ato: 16.39, Parte(s): BANCO BRADESCO S. A., Total R\$ 207,60 Emol R\$ 185,10 FERC R\$ 5,70 FADEP R\$ 7,50 FEMP R\$ 7,50 FERRFIS R\$ 1,80 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

O referido é verdade e dou fé.
Formosa da Serra Negra, 23 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA Selo: CERINT148940UJHB5IM8TVYN0U79 23/07/2026 16:42:42, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO S A . Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário – TJMA Selo: CERELE148940REMJVQ4PXJYA0Q05 23/07/2026 16:43:15, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S A . Total R\$ 20,28 Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 FERRFIS R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	



Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº.93.240/1986 que regulamenta a Lei Federal nº. 7.433/1985, c/c art. 641, IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

CARTÓRIO FORMOSA - M A
<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/serventias>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DB37C-46483-D4ZGW-B7DJN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andre Luiz Ribeiro Dos Santos (CPF ***.798.603-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DB37C-46483-D4ZGW-B7DJN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>